



TERMO ADITIVO Nº 128/2021 - CCONT (11.54.05)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Belo Horizonte-MG, 21 de dezembro de 2021.

## 2º TERMO ADITIVO

Processo Eletrônico nº 23062.022511/2020-13  
Edital de Tomada de Preço nº 15/2020

**2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 004/2021 QUE FAZEM ENTRE SI O CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS E A EMPRESA ETIMAP CONSTRUÇÕES EIRELI REFERENTE A OBRA DE INTERVENÇÕES PARA REABILITAÇÃO DO PRÉDIO ESCOLAR NO CAMPUS NOVA SUÍÇA DO CEFET /MG.**

O **CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, com sede na Av. Amazonas 5.253, Bairro Nova Suíça, na cidade de Belo Horizonte / Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº 17.220.203/0001-96, neste ato representado pelo Diretor-Geral, **Prof. Flávio Antônio dos Santos**, nomeado pela Portaria nº 1.735, de 11 de outubro de 2019, publicada no D.O.U de 15 de outubro de 2019, inscrito no CPF nº [REDACTED], portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED], doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **ETIMAP CONSTRUÇÕES EIRELI** inscrita no CNPJ/MF sob o nº . 30.588.360/0001-17, sediada na Rua Três Marias nº 145, Bairro Miramar em Belo Horizonte - MG, CEP 306440 doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela **Sra. Dhulia Monytyelli Gomes Antunes**, portadora da Carteira de Identidade nº [REDACTED] expedida pela PC/MG, e CPF nº [REDACTED], tendo em vista o que consta no Processo nº 23062.022511/2020-13 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente e do Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013, resolvem celebrar o presente Termo, decorrente da Tomada de Preços nº 15/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto**

- 1.1 O Presente Termo Aditivo tem como objeto **PRORROGAÇÃO DO PRAZO SEM ÔNUS** à contratação inicial:
- 1.2 Em até 10 (dez) dias corridos após a assinatura deste instrumento, será apresentada à **CONTRATANTE** a alteração da garantia contratual com a devida prorrogação da apólice, incluindo o período de três meses após o término da vigência contratual.

1.3 A **CONTRATADA** deverá submeter este termo aditivo à anuência da Empresa Seguradora, de acordo com o subitem 1.2 desta cláusula.

## **CLÁUSULA SEGUNDA - Da prorrogação de prazo**

2.1 Prorroga-se o prazo de vigência contratual em **1 (um)** mês.

2.2 A vigência contratual se estenderá até **08/06/2022**, sendo também dilatado o prazo de execução do serviço, conforme cronograma em anexo, devendo o serviço ser concluído até o dia **29/02/2022**.

## **CLÁUSULA TERCEIRA - Dos Anexos**

3.1. Faz parte deste Termo Aditivo, o Anexo Cronograma Físico Financeiro, que segue também assinado por ambas as partes.

## **CLÁUSULA QUARTA - Da Ratificação**

4.1 Continuam em vigor e são aqui expressamente ratificadas, todas as demais cláusulas e condições Contrato inicial nº 004/2021 e seu aditivo.

## **CLÁUSULA QUINTA - Da Publicação**

5.1 O extrato deste Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da União até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de até 20 (vinte) dias daquela data, com ênfase para a **CONTRATANTE**.

## **CLÁUSULA SEXTA - Do Foro**

6.1 As partes elegem o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Minas Gerais, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento, com renúncia a qualquer outro por m privilegiado que seja, a teor do art. 109, I, da Constituição Federal.

E, por estarem as partes assim justas e acordadas, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

*(Assinado digitalmente em 27/12/2021 14:26)*

FLAVIO ANTONIO DOS SANTOS

CEFET-MG (11.00)

Matrícula: ###06#4

*(Assinado digitalmente em 21/12/2021 15:57)*

DHULIA MONYTYELLI GOMES ANTUNES

CPF: ###.###.066-##

**Processo Associado: 23062.022511/2020-13**

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **128**, ano: **2021**, tipo: **TERMO ADITIVO**, data de emissão: **21/12/2021** e o código de verificação: **1c2cfec7af**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

ANEXO  
 CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO



CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
 COORDENAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA  
 Obra de Recuperação Estrutural do Prédio Escolar do Campus I

ETIMAP CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ: 30.588.360/0001-17  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 003303096004 ENDEREÇO: RUA TRES MARIAS, 145, MIRAMAR, BELO HORIZONTE-MG

Item	Descrição dos Serviços	Preço Total	Mês 1		Mês 2		Mês 3		Mês 4		Mês 5		Mês 6		Mês 7		Mês 8		Mês 9		Mês 10		Mês 11			
			Valor (R\$)	%/mês	Valor (R\$)	%/mês	Valor (R\$)	%/mês	Valor (R\$)	%/mês	Valor (R\$)	%/mês	Valor (R\$)	%/mês	Valor (R\$)	%/mês	Valor (R\$)	%/mês	Valor (R\$)	%/mês	Valor (R\$)	%/mês	Valor (R\$)	%/mês		
1	SERVIÇOS PRELIMINARES E SERVIÇOS TÉCNICOS	R\$ 141.450,98	R\$ 21.202,14	14,99%	R\$ 9.419,21	6,66%	R\$ 4.582,69	3,24%	R\$ 10.834,44	7,66%	R\$ 6.992,99	4,94%	R\$ 14.428,66	10,20%	R\$ 18.724,91	13,24%	R\$ 18.724,91	13,24%	R\$ 15.428,15	10,91%	R\$ 2.387,96	1,69%				
1.1	Implantação da obra	R\$ 19.986,09	R\$ 8.010,57	40,08%	R\$ 1.395,80	6,98%	R\$ 1.395,80	6,98%	R\$ 1.395,80	6,98%	R\$ 1.395,80	6,98%	R\$ 930,53	4,66%	R\$ 930,53	4,66%	R\$ 930,53	4,66%	R\$ 930,53	4,66%	R\$ 1.315,46	6,57%	-R\$ 465,27	-2,33%		
1.2	Tapumes	R\$ 20.491,28	R\$ 7.334,19	35,79%	R\$ 2.280,35	11,13%	R\$ 235,56	1,15%	R\$ 3.551,82	17,33%	R\$ 49,90	0,24%	R\$ 1.417,87	6,92%	R\$ 1.417,87	6,92%	R\$ 1.417,87	6,92%	R\$ 1.417,87	6,92%	R\$ 1.367,97	6,68%	R\$ 1.367,97	6,68%		
1.3	Placa de obra	R\$ 708,44	R\$ 708,44	100,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%		
1.4	Andaimas com Proteções	R\$ 21.050,62	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 210,51	1,00%	R\$ 421,01	2,00%	R\$ 842,02	4,00%	R\$ 1.263,03	6,00%	R\$ 1.684,04	8,00%	R\$ 2.105,05	10,00%	R\$ 2.526,06	12,00%	R\$ 2.947,07	14,00%	R\$ 3.368,08	16,00%	R\$ 3.789,09	18,00%
1.5	Serviços Técnicos e de Apoio	R\$ 79.214,56	R\$ 5.148,99	6,50%	R\$ 5.743,06	7,25%	R\$ 2.740,82	3,46%	R\$ 5.465,80	6,90%	R\$ 5.442,04	6,87%	R\$ 9.017,39	11,38%	R\$ 11.271,74	14,23%	R\$ 11.271,74	14,23%	R\$ 11.271,74	14,23%	R\$ 11.271,74	14,23%	R\$ 11.271,74	14,23%	R\$ 11.271,74	14,23%
2	PISOS / RODAPÉS PARA CIRCULAÇÃO DO 2.º PAV.	R\$ 50.458,05	R\$ 4.353,29	8,63%	R\$ 22.082,06	43,76%	R\$ 6.960,09	13,79%	R\$ 6.713,94	13,31%	R\$ 7.131,03	14,13%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 3.217,65	6,38%
2.1	Serviços Preliminares, Fundação, Base do piso	R\$ 8.437,96	R\$ 3.187,66	37,78%	R\$ 629,19	7,46%	R\$ 4.168,72	49,40%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 129,42	1,53%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 322,96	3,83%
2.2	Instalações hidro-sanitárias do piso	R\$ 5.583,53	R\$ 441,23	7,90%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 1.862,94	33,36%	R\$ 830,30	15,23%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 2.429,06	43,50%
2.3	Laje de piso	R\$ 23.251,68	R\$ 724,39	3,12%	R\$ 21.482,86	92,26%	R\$ 770,12	3,31%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 100,79	0,43%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 205,51	0,88%
2.4	Pisos Em Granito/Marmorite/Granite e Rodapé	R\$ 13.184,88	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 2.021,25	15,33%	R\$ 4.851,00	36,79%	R\$ 4.050,52	30,89%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 382,11	2,90%
3	TRATAMENTOS DE JUNTAS DE DILATAÇÃO	R\$ 51.729,11	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 655,80	1,27%	R\$ 66,97	0,13%	R\$ 185,05	0,36%	R\$ 6.687,02	12,93%	R\$ 8.916,02	17,24%	R\$ 11.840,75	22,89%	R\$ 9.552,27	18,47%	R\$ 7.323,27	14,16%	R\$ 6.501,97	12,57%		
3.1	Tratamento de Juntas de Dilatação da Estrutura - (nas Paredes em Faces Internas e Faces Externas/Fachadas e nos Teto/Laje)	R\$ 8.346,12	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 655,80	7,86%	R\$ 226,69	-2,72%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 1.187,55	14,23%	R\$ 1.585,40	18,97%	R\$ 1.187,55	14,23%	R\$ 1.585,40	18,97%	R\$ 1.187,55	14,23%	R\$ 1.187,55	14,23%	R\$ 1.187,55	14,23%
3.2	Aplicação de Selante em Juntas de Dilatação da Estrutura em Paredes Externas	R\$ 5.293,28	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 793,99	15,00%	R\$ 1.058,66	20,00%	R\$ 793,99	15,00%	R\$ 1.058,66	20,00%	R\$ 793,99	15,00%	R\$ 793,99	15,00%		
3.3	Acabamento de Juntas de Dilatação da Estrutura - (nas Paredes e no Teto/Laje)	R\$ 18.785,13	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 2.817,77	15,00%	R\$ 3.757,03	20,00%	R\$ 2.817,77	15,00%	R\$ 3.757,03	20,00%	R\$ 2.817,77	15,00%	R\$ 2.817,77	15,00%		
3.4	Tratamento de Juntas de Dilatação da Estrutura - (nos pisos)	R\$ 2.800,61	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 293,66	10,49%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 376,04	13,43%	R\$ 501,39	17,90%	R\$ 376,04	13,43%	R\$ 501,39	17,90%	R\$ 376,04	13,43%	R\$ 376,04	13,43%		
3.5	Aplicação de Selante em Juntas de Dilatação da Estrutura em Pisos	R\$ 4.332,19	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 185,05	4,27%	R\$ 649,83	15,00%	R\$ 866,44	20,00%	R\$ 649,83	15,00%	R\$ 866,44	20,00%	R\$ 649,83	15,00%	R\$ 649,83	15,00%		
3.6	Acabamento de Juntas de Dilatação da Estrutura - (em Pisos)	R\$ 5.745,55	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 861,83	15,00%	R\$ 1.149,11	20,00%	R\$ 861,83	15,00%	R\$ 1.149,11	20,00%	R\$ 861,83	15,00%	R\$ 861,83	15,00%		
3.7	Vedação Horizontal entre Esquadrias (Janelas) e Laje na Fachada	R\$ 1.908,75	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 636,25	33,33%	R\$ 636,25	33,33%	R\$ 636,25	33,33%	R\$ 636,25	33,33%		
3.8	Aplicação de Manta Aluminizada em Friso da Fachada Vedada e Praca de Esportes	R\$ 4.517,48	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 4.517,48	100,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%		
4	REVESTIMENTOS DE REVESTIMENTOS/SERVIÇOS DECORRENTES PARA RECUPERAÇÃO DA COPA DA SINIFRA	R\$ 5.089,22	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 2.286,66	44,93%	R\$ 1.780,69	34,99%	R\$ 938,33	18,44%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 83,54	1,64%		
4.1	Remoções e Demolições	R\$ 479,07	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 453,87	94,74%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 149,62	31,23%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	-R\$ 124,42	-25,97%		
4.2	Alvenarias de Bloco Cerâmico	R\$ 444,26	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 444,26	100,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 193,40	43,53%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	-R\$ 193,40	-43,53%		
4.3	Estrutura para Alvenaria: Vigas/Vergas/Contra-vergas em Concreto Armado (15x20cm) (Estrutura Estimada)	R\$ 204,38	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 144,71	70,80%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 59,67	29,20%		
4.4	Instalações Hidráulicas da Copa/SINIFRA	R\$ 682,57	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 128,38	18,81%	R\$ 450,60	66,02%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 103,59	15,18%								
4.5	Revestimentos das Paredes e Soleira	R\$ 3.278,94	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 1.388,54	42,35%	R\$ 1.652,31	50,93%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 238,09	7,26%								
5	ESQUADRIAS	R\$ 1.716,32	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 178,10	10,38%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 858,16	50,00%	R\$ 680,06	39,62%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
5.1	Portas da SINIFRA	R\$ 1.716,32	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 178,10	10,38%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 858,16	50,00%	R\$ 680,06	39,62%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
6	REVESTIMENTOS E TRATAMENTOS DE PAREDES E TETOS	R\$ 25.814,33	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 4.666,91	18,08%	R\$ 6.140,66	23,79%	R\$ 4.229,48	16,38%	R\$ 5.286,86	20,48%	R\$ 5.286,86	20,48%	R\$ 3.172,11	12,29%	R\$ 1.057,37	4,10%	-R\$ 4.025,92	-15,60%		
6.1	Tratamento de Fissuras em Revestimento de Alvenarias e de Tetos	R\$ 16.732,39	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 4.666,91	27,86%	R\$ 5.870,15	35,04%	R\$ 2.417,10	14,43%	R\$ 3.021,37	18,04%	R\$ 3.021,37	18,04%	R\$ 1.812,82	10,82%	R\$ 604,27	3,61%	-R\$ 4.661,60	-27,83%		
6.2	Reabilitação das falhas nas ligações laje-alvenaria	R\$ 8.639,64	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 270,51	3,13%	R\$ 1.727,93	20,00%	R\$ 2.159,91	25,00%	R\$ 1.295,95	15,00%	R\$ 1.295,95	15,00%	R\$ 593,45	6,87%				
6.3	Reabilitação da diferença de nível entre faces de juntas da alvenaria da circulação	R\$ 422,30	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 84,46	20,00%	R\$ 105,58	25,00%	R\$ 105,58	25,00%	R\$ 63,35	15,00%	R\$ 21,12	5,00%	R\$ 42,23	10,00%		
7	FORRO	R\$ 4.387,60	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 19,12	0,44%	R\$ 19,12	0,44%	-R\$ 19,12	-0,44%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 1.087,34	24,78%	R\$ 1.087,34	24,78%	R\$ 1.087,34	24,78%	R\$ 1.087,34	24,78%	R\$ 1.087,34	24,78%	R\$ 19,12	0,44%
7.1	Forno de Gesso	R\$ 4.387,60	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 19,12	0,44%	R\$ 19,12	0,44%	-R\$ 19,12	-0,44%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 1.087,34	24,78%	R\$ 1.087,34	24,78%	R\$ 1.087,34	24,78%	R\$ 1.087,34	24,78%	R\$ 1.087,34	24,78%	R\$ 19,12	0,44%
8	PINTURAS E REVESTIMENTOS ACRÍLICOS	R\$ 53.742,71	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 7.472,93	13,91%	R\$ 12.965,95	24,13%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 5.321,72	9,90%	R\$ 13.304,30	24,76%	R\$ 17.295,60	32,18%	R\$ 17.821,09	33,16%	-R\$			



Emitido em 21/12/2021

**CRONOGRAMA Nº 132/2021 - CCONT (11.54.05)**

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

*(Assinado digitalmente em 27/12/2021 14:26 )*

FLAVIO ANTONIO DOS SANTOS

CEFET-MG (11.00)

Matrícula: ###06#4

*(Assinado digitalmente em 21/12/2021 15:57 )*

DHULIA MONYTYELLI GOMES ANTUNES

CPF: ###.###.066-##

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/documentos/> informando seu número: **132**, ano: **2021**, tipo: **CRONOGRAMA**, data de emissão: **21/12/2021** e o código de verificação: **2f973d4d11**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2021 - UASG 153015 - CEFET/MG**

Número do Contrato: 4/2021.

Nº Processo: 23062.022511/2020-13.

Tomada de Preços. Nº 15/2020. Contratante: CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DE MG. Contratado: 30.588.360/0001-17 - ETIMAP CONSTRUcoes EIRELI. Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto prorrogação do prazo sem ônus à contratação inicial da obra de intervenções para reabilitação do prédio escolar no campus nova suíça do cefet/mg. Vigência: 08/05/2022 a 08/06/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 360.194,19. Data de Assinatura: 27/12/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 27/12/2021).

**COLÉGIO PEDRO II****EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2021 - UASG 153167 - CPII**

Nº Processo: 23040.000720/2021-37.

Inexigibilidade Nº 9/2021. Contratante: COLEGIO PEDRO II.

Contratado: 60.792.942/0001-81 - CAMARA BRASILEIRA DO LIVRO. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviço de identificação numérica de livros segundo o título, o autor, o país, a editora, individualizando-os inclusive por edição e identificação por sistema numérico em código de barras que serão prestados nas condições estabelecidas no projeto básico..

Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25 - Inciso: I. Vigência: 27/12/2021 a 27/12/2022. Valor Total: R\$ 2.200,00. Data de Assinatura: 27/12/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 28/12/2021).

**CAMPUS SÃO CRISTOVÃO I****EXTRATO DE CONTRATO Nº 7/2021 - UASG 155630 - C. SAO CRIST. I**

Nº Processo: 23777.000097/2021-16.

Pregão Nº 19/2021. Contratante: COLEGIO PEDRO II - CAMPUS SAO CRISTOVAO I.

Contratado: 23.942.924/0001-02 - ECOLOGICA IMUNIZACOES E SERVICOS LTDA.. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de controle de vetores e pragas urbanas através de dedetização (desinsetização, desratização e descupinização, além do processo de sanitização e eliminação de agentes causadores de infecção nos ambientes e espaços do colégio pedro ii, visando manter condições adequadas de salubridade e higiene.

Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 03/01/2022 a 03/01/2023. Valor Total: R\$ 4.874,15. Data de Assinatura: 29/12/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 29/12/2021).

**FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO****EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

Espécie: Décimo Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 658468/2009. Processo nº 23400.012825/2009-14. Participes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e o Estado do Rio Grande do Norte-RN, representado pela Secretaria de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer (SEEC)-RN, CNPJ nº 08.241.804/0001-94.

Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução e do prazo de vigência do Convênio nº 658468/2009, com base no art. 57, §1º, II, da Lei nº 8.666/1993. Vigência: 210 dias, de 04/01/2022 a 01/08/2022.

Data e Assinaturas: 28/12/2021 - MARCELO LOPES DA PONTE - Presidente do FNDE e GETÚLIO MARQUES FERREIRA - Secretário de Educação.

Espécie: Décimo Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 700214/2008. Processo nº 23400.006565/2008-59. Participes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e a Universidade Estadual de Feira de Santana-BA CNPJ nº 14.045.546/0001-94.

Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução e do prazo de vigência do Convênio nº 700214/2008, com base no art. 57, §1º, II, da Lei nº 8.666/1993. Vigência: 241 dias, de 29/01/2022 a 26/09/2022.

Data e Assinaturas: 28/12/2021 - MARCELO LOPES DA PONTE - Presidente do FNDE e GETÚLIO MARQUES FERREIRA - Secretário de Estado.

Espécie: Sétimo Termo Aditivo ao Convênio nº 783695/2013. Processo nº 23400.000324/2013-63. Participes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e a Universidade Estadual de Feira de Santana-BA CNPJ nº 14.045.546/0001-73.

Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e alteração do cronograma de desembolso do Convênio nº 783695/2013, com base no art. 57, §1º, II, da Lei nº 8.666/1993. Vigência: 395 dias, de 01/01/2022 a 30/01/2023.

Data e Assinaturas: 28/12/2021 - MARCELO LOPES DA PONTE - Presidente do FNDE e EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA - Reitor.

Espécie: Décimo Termo Aditivo ao Convênio nº 700195/2011. Processo nº 23400.013469/2009-48. Participes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e o Município de Ponta Grossa-PR CNPJ nº 76.175.884/0001-87.

Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução e do prazo de vigência do Convênio nº 700195/2011, com base no art. 57, §1º, II, da Lei nº 8.666/1993. Vigência: 242 dias, de 07/01/2022 a 05/09/2022.

Data e Assinaturas: 28/12/2021 - MARCELO LOPES DA PONTE - Presidente do FNDE e ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT - Prefeita.

**EXTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

Extrato de Documento de Projeto de Cooperação Técnica Internacional, conforme determina o Decreto nº 5.151, de 22 de julho de 2004, § 3º do Art. 3º. Processo nº 23034.027858/2020-81. Projeto de Cooperação Internacional: "Desenvolvimento de estratégias e ferramentas para monitoramento e avaliação da implementação de políticas públicas educacionais frente às metas do Plano Nacional de Educação - PNE e do Plano de Ações Articuladas - PAR". Signatários: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), CNPJ 00.378.257/0001-81 e Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco), CNPJ 03.736.617/0001-68, com aval da Agência Brasileira de Cooperação (ABC/MRE). Resumo do Projeto: O Projeto objetiva o aprimoramento da capacidade institucional da DIGAP/FNDE através da revisão de processos, fornecimento de subsídios para a revisão de normas e definição de estratégias para maior efetividade na aplicação de recursos da educação, no que diz respeito a ações de infraestrutura física de escolas e espaços educativos, formação de recursos humanos da educação e aquisição de material pedagógico. Os resultados propostos devem contribuir para maior efetividade do recurso público e disponibilização de estruturas escolares mais eficientes.

Vigência: 29/12/2021 a 28/12/2025 (48 meses). Valor Total do Projeto: R\$ 21.559.650,00 (Vinte e um milhões, quinhentos e cinquenta e mil, seiscentos e cinquenta reais. Referência Interna: 13310-914BRZ. Data e Assinaturas: 29/12/2021 - MARCELO LOPES DA PONTE, Presidente do FNDE/MEC ; MARLOVA JOVCHELOVITCH NOLETO, Diretora e Representante da UNESCO no Brasil.

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO****EXTRATO DE CONTRATO Nº 210/2021 - UASG 153173 - FNDE**

Nº Processo: 23034.036330/2021-84.

Inexigibilidade Nº 126/2021. Contratante: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO.

Contratado: 08.623.841/0001-67 - RICHMOND EDUCACAO LTDA.. Objeto: Aquisição de obras didáticas para atender ao programa nacional do livro e do material didático - programa nacional do livro e do material didático - pnd 2020 anos finais, do ensino fundamental, reposição e complementação, para serem utilizados no ano de 2023, pelos alunos e professores das escolas da educação básica pública, das redes federal, estaduais, municipais e do distrito federal.

Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25 - Inciso: I. Vigência: 24/12/2021 a 19/12/2022. Valor Total: R\$ 5.284.402,55. Data de Assinatura: 24/12/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 29/12/2021).

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 208/2021 - UASG 153173 - FNDE**

Nº Processo: 23034.036328/2021-13.

Inexigibilidade Nº 124/2021. Contratante: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO.

Contratado: 62.136.304/0001-38 - EDITORA MODERNA LTDA. Objeto: Aquisição de obras didáticas para atender ao programa nacional do livro e do material didático - programa nacional do livro e do material didático - pnd 2020 anos finais, do ensino fundamental, reposição e complementação, para serem utilizados no ano de 2023, pelos alunos e professores das escolas da educação básica pública, das redes federal, estaduais, municipais e do distrito federal.

Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25 - Inciso: I. Vigência: 24/12/2021 a 19/12/2022. Valor Total: R\$ 8.681.708,39. Data de Assinatura: 24/12/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 29/12/2021).

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 207/2021 - UASG 153173 - FNDE**

Nº Processo: 23034.036327/2021-61.

Inexigibilidade Nº 123/2021. Contratante: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO.

Contratado: 61.186.490/0001-57 - EDITORA FTD S A. Objeto: Aquisição de obras didáticas para atender ao programa nacional do livro e do material didático - programa nacional do livro e do material didático - pnd 2020 anos finais, do ensino fundamental, reposição e complementação, para serem utilizados no ano de 2023, pelos alunos e professores das escolas da educação básica pública, das redes federal, estaduais, municipais e do distrito federal.

Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25 - Inciso: I. Vigência: 27/12/2021 a 22/12/2022. Valor Total: R\$ 10.777.795,16. Data de Assinatura: 27/12/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 29/12/2021).

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 219/2021 - UASG 153173 - FNDE**

Nº Processo: 23034.036534/2021-15.

Inexigibilidade Nº 132/2021. Contratante: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO.

Contratado: 60.507.100/0001-30 - FUNDACAO DORINA NOWILL PARA CEGOS. Objeto: Aquisição de obras literárias adquiridas no âmbito do pnd 2020 literário, no formato acessível epub3 - 1ª reposição, destinadas aos estudantes e professores dos anos finais do ensino fundamental (6º ao 9º ano) das escolas da educação básica pública, das redes federal, estaduais, municipais e do distrito federal.

Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25 - Inciso: I. Vigência: 29/12/2021 a 24/12/2022. Valor Total: R\$ 9.703,80. Data de Assinatura: 29/12/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 29/12/2021).

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 177/2021 - UASG 153173 - FNDE**

Nº Processo: 23034.016924/2021-79.

Pregão Nº 13/2021. Contratante: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO.

Contratado: 21.291.860/0001-00 - KSA FORTE CONSTRUTORA EIRELI. Objeto: Aquisição de de computadores portáteis (notebook) e dispositivos portáteis (tablet), conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital..

Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 23/12/2021 a 23/12/2022. Valor Total: R\$ 7.693,00. Data de Assinatura: 23/12/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 29/12/2021).

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 209/2021 - UASG 153173 - FNDE**

Nº Processo: 23034.036331/2021-29.

Inexigibilidade Nº 125/2021. Contratante: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO.

Contratado: 13.498.599/0001-87 - QUINTETO EDITORIAL LTDA. Objeto: Aquisição de obras didáticas para atender ao programa nacional do livro e do material didático - programa nacional do livro e do material didático - pnd 2020 anos finais, do ensino fundamental, reposição e complementação, para serem utilizados no ano de 2023, pelos alunos e professores das escolas da educação básica pública, das redes federal, estaduais, municipais e do distrito federal.

Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25 - Inciso: I. Vigência: 24/12/2021 a 19/12/2022. Valor Total: R\$ 3.258.115,96. Data de Assinatura: 24/12/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 29/12/2021).

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 203/2021 - UASG 153173 - FNDE**

Nº Processo: 23034.036335/2021-15.

Inexigibilidade Nº 122/2021. Contratante: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO.

Contratado: 61.016.028/0001-01 - IBEP - INSTITUTO BRASILEIRO DE EDICOES PEDAGOGICAS LTDA. Objeto: Aquisição de obras didáticas para atender ao programa nacional do livro e do material didático - programa nacional do livro e do material didático - pnd 2020 anos finais, do ensino fundamental, reposição e complementação, para serem utilizados no ano de 2023, pelos alunos e professores das escolas da educação básica pública, das redes federal, estaduais, municipais e do distrito federal.

Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25 - Inciso: I. Vigência: 24/12/2021 a 19/12/2022. Valor Total: R\$ 5.305.961,04. Data de Assinatura: 24/12/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 29/12/2021).

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 217/2021 - UASG 153173 - FNDE**

Nº Processo: 23034.036873/2021-00.

Inexigibilidade Nº 129/2021. Contratante: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO.

Contratado: 60.507.100/0001-30 - FUNDACAO DORINA NOWILL PARA CEGOS. Objeto: Aquisição de obras didáticas adquiridas no âmbito do edital pnd 2020 em formato acessível epub e braille-tinta - 1ª reposição, destinadas aos estudantes e professores dos

